



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: cm.areas@iconet.com.br Home Page: www.embras.com.br/cmareas

EMENDA A L.O.M.A. N° 01/2006

“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 30, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AREIAS.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, nos termos do §2º, do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município de Areias, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

ARTIGO 1º- O Inciso I, do Artigo 30, da Lei Orgânica do Município de Areias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30-


- I- ordinárias, as realizadas na primeira e terceira terças-feiras de cada mês, das dezenove as vinte e uma horas.

ARTIGO 2º- Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Areias, 19 de junho de 2006.


LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO

Presidente


JOSÉ CARLOS EVANGELISTA

1º Secretário